

Política de Bienestar para: ESCUELA PÚBLICA CHARTER DE PARTIDO

Prefácio:

Como mencionado nesta política, “bienestar” significa um processo baseado em quais pessoas avançam para uma saúde física e mental ótima, independentemente de seu estado de saúde ou incapacidade real, praticando opções saudáveis dentro de um ambiente propício que fomenta a tomada de decisões saudáveis. A Match Charter Public School ("Match") reconhece a importância de fornecer um ambiente propício no ambiente escolar e estabeleceu um Comitê Asesor de Bienestar Escolar (o "Consejo de Bienestar" ou "Consejo") que colaborará com as partes interessadas relevantes para otimizar o bem-estar dos estudantes.

Declaração de protocolo:

Match tem como objetivo promover o bem-estar dos estudantes, potencializando sua capacidade para tomar decisões saudáveis e manter um conceito saudável de si mesmos na escola e no longo de suas vidas. Esta política descreverá as práticas e o protocolo de promoção do bem-estar do Match para melhorar as políticas e práticas contidas neste documento.

Direções administrativas:

De acordo com 105 CMR 215, MGL c. 111, § 233, Ley Pública 111-296 e Ley Pública 108-265, o Diretor Executivo nomeará um Consejo de Bienestar (o “Consejo”) para maximizar as oportunidades de Match de receber subvenções relacionadas com o bienestar dos estudantes e para supervisionar o projeto e a implementação de programas que promovem ativamente o bienestar em cada campus de Match (o “Plano de Bienestar”). O Diretor de Operações da Rede ou seu designado atuará como presidente do Conselho para garantir o funcionamento ativo do Conselho e atuará como vínculo entre o Conselho e o Diretor Executivo. O Conselho será reunido trimestralmente e todos os relatórios e atos das reuniões do Conselho serão fornecidos ao Departamento de Saúde Pública de Massachusetts ou ao Departamento de Educação Primária e Secundária, mediante solicitação prévia. Quando for possível, serão convidados os pais, estudantes, agências comunitárias que atendem aos jovens, representantes das juntas de saúde locais, médicos escolares e provedores de atenção médica locais para assistir às reuniões do Conselho e/ou unir-se formalmente ao Conselho. O Plano de Bienestar (o “Plano”) contido neste documento será revisado e será considerado a disposição da Junta Diretiva de Match e do Diretor Executivo anualmente, e também será publicado para acesso público no site de Match.

A. Funções do Conselho de Bienestar:

- I. Plano de Bienestar : Cada ano acadêmico, o Conselho revisa o Plano de Bienestar que descreve programas e procedimentos para abordar minimamente a educação e os serviços de saúde de Match, a nutrição escolar, a educação física e oportunidades adicionais para a atividade física no ambiente escolar. O Plano incluirá:
 - a. Metas e/ou objetivos observáveis e médios para o próximo ano que tenderão a contar , quando for possível:

- i. Sugestões das partes interessadas, incluídas, por exemplo, estudantes, padres, professores, enfermeiras escolares e administradores escolares;
 - ii. esportes de cada campus;
 - iii. gerais de saúde pública ;
 - iv. informações sobre iniciativas e práticas atuais que podem ter relação com a saúde dos estudantes, contos como;
 - 1. detecção do IMC ;
 - 2. estado dos programas de nutrição alimentar ;
 - 3. oportunidades oferecidas para a atividade física, incluindo a educação física, o lazer e as viagens para cá e para a escola; sim
 - 4. estado atual da educação e dos serviços de saúde escolar;
 - b. um plano de ação que detalha as formas em que o Conselho e o pessoal da escola colaborarão para registrar as metas anuais;
 - c. um protocolo para avaliar o sucesso do Plano de Bemestar;
 - d. um plano de ação para aprovar o apoio da comunidade a iniciativas de bem-estar escolar;
 - e. uma avaliação dos logros do ano anterior e identificação do trabalho ainda necessária para registrar as metas e objetivos do ano anterior; sim
 - f. uma revisão das membros e a participação dos membros no ano anterior, se for necessária.
- II. Busca de subvenções : o Conselho investigará, solicitará e gerenciará subvenções para aumentar a capacidade do Match para apoiar a saúde e o bem-estar dos estudantes, quando possível.
- III. Reuniões trimestrais : o Conselho será reunido trimestralmente para avaliar o impacto do plano de bem-estar e realizar mudanças no plano conforme necessário.

B. Plano de bem-estar para a escola pública autônoma Correspondência:

- I. Miembros del Consejo de Bienestar : As seguintes pessoas formarão parte do Consejo de Bienestar:
 - a. Presidente: Diretor de Operações de Red;
 - b. Diretor de Participação Comunitária;
 - c. de Escolas ;
 - d. Diretor esportivo e professor de educação física, Match High School;
 - e. Professora de História e Saúde, Escuela Secundaria Match;
 - f. Subdiretor da Escola Secundária Match;
 - g. Diretor de Atletismo e Match Corps, Match Middle School;
 - h. Professora de Educação Física, Escuela Secundaria Match;
 - i. Trabalhadora Social, Escola Secundária Match;
 - j. Enfermera, Dia da Comunidade do Partido; sim
 - k. Professor de fitness, Dia da comunidade do partido.

II. Calendário de reuniões do Conselho de Bienestar : O Conselho se reunirá:

- a. 6 de dezembro de 2023, das 15h00 às 16h00, Match Middle School
- b. 7 de fevereiro de 2024, das 15h00 às 16h00, Match Middle School
- c. 1 de maio de 2024, das 15h00 às 16h00, Match Middle School

III. Metas e Procedimentos :

a. **Meta 1: “Criar um ambiente seguro para alcançar o sucesso acadêmico”** tomando as seguintes ações:

- i. Todo o pessoal criará, contribuirá e manterá ambientes escolares e de aula nos que os estudantes, padres e colegas sejam respeitados, valorados e aceitos;
- ii. todos os edifícios, terrenos, ônibus e equipamentos escolares cumprirão os padrões de saúde e segurança exigidos e se eles realizarão manutenção periódica para garantir que sean acogedores, limpios y seguros; sim
- iii. O Departamento de Serviço de Alimentos seguirá a Política de alergias potencialmente mortais de Match para garantir a segurança dos alimentos. Todas as instalações de cozinha serão inspecionadas pela Junta de Saúde local pelo menos uma vez por ano; sim
- iv. método de resposta a tiradores ativos ALICE, baseado em investigações, para melhorar a preparação para emergências da escola.

La Meta 1 será medida por meio de registros de inspeções, consultas sobre a implementação de simulacros/treinamento de tirador ativo ALICE e/ou a consulta de fim de ano do Partido.

b. **Objetivo 2: “Proporcionar educação sobre o bem-estar de alta qualidade”** para ensinar, educar e apoiar os estudantes a tomar decisões que respaldem a saúde durante toda a vida e, em consequência, reduzir o risco de doenças e futuras doenças crônicas, que incluem :

- i. Educação Nutricional, que inclui:
 - 1. Uma educação nutricional interativa K1-12 que é apropriada para o desenvolvimento e culturalmente sensata que oferece aos estudantes as habilidades necessárias para adotar condutas e opções alimentares saudáveis com ênfase na moderação, tamanho de porções razoáveis e limitação de doces concentrados;

2. estímulo e apoio à integração da Educação Nutricional no plano de estudos básicos, como matemática, ciências, artes da língua e estudos sociais, quando apropriado;
 3. mensagens de nutrição consistentes em toda a escola, no salão de aula e na cafeteria;
 4. capacitação profissional contínua para o pessoal, conforme necessário, e;
 5. comunicação clara com as famílias;
- ii. Educação Física, que inclui:
1. física que oferece oportunidades para estudantes com deficiência ou necessidades especiais de atenção médica, e para estudantes em ambientes educativos alternativos; sim
 2. professores de educação física que enfatizam os benefícios e o prazer do fitness e da atividade para toda a vida ;
- iii. Educação para a Saúde, que inclui:
1. Um programa inclusivo de educação para a saúde que educa os alunos sobre uma ampla gama de temas, como comportamento anti-bullying, habilidades sociais/emocionais, respeito, planejamento prévio, puberdade, uso de substâncias, atividade física, atividade sexual, desenvolvimento humano , nutrição adequada, opções tecnológicas e manejo do estresse; sim
 2. uma abordagem na prática de boas habilidades para tomar decisões.

A Meta 2 será medida por meio de análises de avaliação da saúde (como os dados do IMC ao longo do tempo), conforme correspondente, bem como por meio de revisões do plano de estudos.

- c. **Meta 3: “Proporcionar acesso constante a alimentos nutritivos”** para garantir que haja alimentos saudáveis disponíveis em todo o ambiente escolar e que os estudantes possam praticar como tomar boas decisões em:
- i. Participar do Programa Nacional de Desayunos e Almuerzos Escolares sob a Disposição de Elegibilidad Comunitaria (CEP), que fornece alimentos nutritivos gratuitos a todos os estudantes;
 - ii. participe do programa de frutas e verduras frescas do USDA que fornece frutas e verduras frescas a todos os alunos da escola primária K2-5, dois dias por semana
 - iii. fornecer refrigeração saudável aos estudantes através do CEP, quando o mar for possível;
 - iv. garantir que todos os alimentos disponíveis durante o almoço cumpram as diretrizes de segurança e proteção dos alimentos;

- v. garantir que a informação nutricional e de ingredientes esteja disponível para todos os alimentos oferecidos através do Programa de Almuermos Escolares previamente solicitado, que inclua requisitos diários apropriados para a idade e informações sobre o tamanho das porções; sim
- vi. garantir que você tenha adaptações adequadas disponíveis para estudantes com alergias alimentares e necessidades dietéticas especiais, bem como inquietações médicas.

A Meta 3 será medida pela participação dos estudantes no Programa Nacional de Almuermos Escolares, no programa de Frutas e Verduras Frescas do USDA, bem como uma revisão da informação nutricional do fornecedor de Almuermos de Match, conforme necessário.

- d. **Meta 4: “Brindar oportunidades para a atividade física”** para ajudar os estudantes a estar e manter-se em boa forma física mediante:
 - i. Proporcionar acesso a clubes, esportes, atividades intramuros, recreativos e aulas de educação física patrocinados pela escola e baseados na comunidade quando possível;
 - ii. esforçar-se para proporcionar breves descansos de atividade física entre aulas ou aulas de estimulação física e mental, conforme corresponda.

La Meta 4 será medida pelo acompanhamento da participação dos estudantes em atividades extracurriculares e atléticas ao longo do tempo.

- e. **Meta 5: “Garantir que a atenção médica de alta qualidade esteja disponível para todos os estudantes durante o dia escolar”** mediante:
 - i. Certifique-se de que os enfermeiros escolares trabalhem ativamente para registrar a Declaração da Missão da Oficina de Saúde, conforme indicado no Manual de Saúde Estudantil;
 - ii. garantir que os líderes escolares, as enfermeiras e o pessoal colaborem para planejar eventos aprovados pela escola, como excursões, atividades de aula, dias de campo, etc., tendo em conta a atenção médica e as necessidades dietéticas dos estudantes; sim
 - iii. seguindo todas as regulamentações e diretrizes do Departamento de Saúde Pública de Massachusetts relacionadas à saúde dos estudantes.

A Meta 5 será monitorada pelo Diretor de Operações da Rede, ou seu designado , mediante avaliação da implementação de políticas escolares relevantes.

IV. Plano de ação de implementação 2023-2024 : O Conselho implementará o Plano para o ano escolar 2023-2024 da seguinte maneira:

- a. O Diretor de Operações da Rede, ou seu designado , notificará a Junta e o pessoal da escola sobre as atualizações do Plano e revisará os registros de inspeção e revisões de projeto e outros dados relevantes para avaliar o sucesso do Plano.
- b. Durante o transcurso do ano escolar, o Conselho tomará as seguintes ações para melhorar a implementação do Plano:
 - i. O Diretor de Operações da Rede supervisionará a revisão/implementação das consultas dos estudantes, o uso de um rastreador on-line compartilhado para monitorar a manutenção do equipamento médico e garantirá que a Política de alergias potencialmente mortais de Match seja pública em vários lugares visíveis para melhorar a implementação. do **Objetivo 1** ;
 - ii. O Diretor de Operações da Rede colaborará com as equipes de liderança escolar para capacitar todo o pessoal e os estudantes sobre o método de resposta ao tirador ativo ALICE e para realizar simulacros apropriados para o desenvolvimento para melhorar a implementação da Meta 1;
 - iii. O Diretor de Registros Estudantis e Inscrições continuará monitorando a implementação do **Meta 3** ;
 - iv. Os diretores de atletismo e o diretor de operações da rede interagirão com as partes interessadas internas e externas para buscar oportunidades adicionais para fornecer atividades extracurriculares para que os estudantes avancem no **Meta 4** ;
 - v. Os diretores de atletismo implementarão um sistema para coletar e reter dados sobre a participação dos estudantes no atletismo para avaliar de forma mais eficaz o **Meta 4** ; sim
 - vi. O Diretor de Operações da Rede ajudará as equipes de liderança escolar a implementar um protocolo operativo em toda a escola relacionada à saúde dos estudantes e às excursões para melhorar a implementação do **Objetivo 5**.

Atualizado: julho de 2023